

# **Insolvência de “Irmãos Pedro & Sílvia – Indústria de Confecções, Lda”**

(Processo nº 2743/11.4TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

---

**Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:**

- 1. Bens a serem vendidos:** Lotes nº 1 e 2 dos bens móveis que integram a massa insolvente (no final do documento, relação dos bens a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda constam na relação final neste documento;
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
  - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
  - b. As propostas podem incluir um ou mais lotes, devendo, obrigatoriamente, especificar o(s) respectivo(s) número(s)
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
  - a. **As propostas serão entregues no 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
  - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas: 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, pelas 10 horas e 30 minutos do dia 10 de Abril de 2014;**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
  - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;

# **Insolvência de “Irmãos Pedro & Sílvia – Indústria de Confecções, Lda”**

(Processo nº 2743/11.4TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

---

- b. Valor proposto para o lote ou, no caso de vários lotes, para cada um dos lotes (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

**8. Deliberação sobre as propostas:** O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

**9. Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

## **10. Outras condições:**

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade dos lotes desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas propostas individuais;

# Insolvência de “Irmãos Pedro & Sílvia – Indústria de Confecções, Lda”

(Processo nº 2743/11.4TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

- f. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- g. A participação nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 19 de Março de 2014

## Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor base para venda:

| Lote                | Descrição dos bens                                                                                    | Valor mínimo |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1                   | Máquina de braço longo Consew                                                                         | 300,00 €     |
|                     | Máquinas de cintos Kansai Special KS 013626                                                           |              |
|                     | Máquina de clorete GK 325001356-11                                                                    |              |
|                     | Máquina de ponto-corrido Consew 291PRTCW                                                              |              |
|                     | Máquina de ponto-corrido Durkopp Adler 8272647986                                                     |              |
|                     | Máquina de ponto-corrido Adler 6 44794                                                                |              |
|                     | Máquina de ponto-corrido com duas agulhas                                                             |              |
|                     | Máquina de tiras Rendwn MDN 33                                                                        |              |
|                     | Máquina de passadores Kansai Special                                                                  |              |
|                     | Máquina de corte e cose Juki Moj. 2516                                                                |              |
|                     | Central Telefónica                                                                                    |              |
|                     | Aparelhos de refrigeração                                                                             |              |
|                     | Compressor                                                                                            |              |
| 2                   | Viatura ligeiro de passageiros marca Renault modelo JL-Trafic com matrícula 24-97-TR de Junho de 2002 | 2.500,00 €   |
| Totalidade dos bens |                                                                                                       | 2.800,00 €   |

# **Insolvência de “Irmãos Pedro & Sílvia – Indústria de Confecções, Lda”**

(Processo nº 2743/11.4TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

---

| <b>Administrador da Insolvência:</b> | <b>Contactos para informações:</b>    |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Dr. Nuno Oliveira da Silva           | Telefone/Fax: 252 921 115             |
| Quinta do Agrelo                     |                                       |
| Rua do Agrelo, 236                   | E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt |
| 4770-831 Castelões VNF               | Http://www.nunooliveiradasilva.pt     |

Os bens podem ser vistos **até ao dia 07 de Abril de 2014, mediante**  
**marcação prévia até ao dia 04 de Abril de 2014.**